



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano III - Edição nº 00444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C1A12DBE4A254233281015A752C95D5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2017
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP04/2017
- DECRETO N.º 18.813 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **04.434.322/0001-08**.

Valor Global de: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte especializada em bandas musicais, grupos tradicionais de reisado e grupos performáticos para apresentações durante programação natalina a ser realizada na Praça Ruy Barbosa neste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Jequié/BA.

Data do Contrato: 18/12/2017

Vigência: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 2093 – Realização de Festas Populares e Outras

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **403/2017** – Pregão Presencial nº **103/2017**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

CISRJ - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

CNPJ Nº 26.037.369/0001-62

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP04/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares e de apoio para a manutenção da Policlínica, na Cidade de Jequié.

A Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pela Pregoeira Srª Ianderléia de Oliveira Nascimento em 15 de dezembro de 2017, foi devidamente homologado pelo Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié Srº José Freitas de Santana Junior em 18 de dezembro de 2017 em favor da empresa abaixo relacionada:

Nome da empresa: **ESFERA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME**, CNPJ sob nº 07.887.934/0001-36, com Av. Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021 – Salvador BA. Para os itens:

I - no valor global de R\$ 1.089.800,00 (um milhão oitenta e nove mil e oitocentos reais).

A Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA convoca **a empresa para assinar contrato imediatamente**. Lafaiete Coutinho-BA, 18 de dezembro de 2017.

José Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.813 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONVOCA A AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
EXERCÍCIO – 2015-2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Artigo 7º, § 3º da Lei Federal 13.005/2014 e Lei Municipal nº 1.957 de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Jequié-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 21 de dezembro de 2017, a Audiência Pública para proceder a Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

Art. 2º- A Audiência Pública tem por objetivos apresentar e apreciar o Relatório de Avaliação – Versão Preliminar, elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, referente ao período 2015-2017, bem como, aprovar os encaminhamentos para os devidos ajustes no PME, se for o caso, para o alcance de suas metas, na perspectiva de contribuir para garantir educação com qualidade social, no município.

Art. 3- A Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, competem:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da Audiência Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.957 de 22 de junho de 2015;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- II. Indicar o pessoal técnico e administrativo para garantir a efetivação das ações da I Audiência de Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III. Elaborar proposta de Regimento da Audiência Pública;
- IV. Prover todas as condições para assegurar a efetivação da Audiência Pública.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.813 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br